

ATA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 155/2021, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, CLEONICE TEREZINHA DE ALMEIDA e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, Membros, foi aberta a Chamada Pública número zero dois barra dois mil e vinte e dois, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. No momento da abertura houve a participação do seguinte Grupo Formal: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ nº 05.047.086/0001-21, representada por seu Procurador, Sr. Edison Varnei da Silva Paludo, CPF nº 168.075.700-82. Pela Comissão Permanente de Licitações foi aberto e julgado o envelope no. 01 (documentação), apresentado pelo participante acima identificado. Após análise dos documentos de habilitação constatou-se que o participante atendeu as exigências do edital, restando, portanto, habilitado. Dessa forma, passou a abertura e julgamento do envelope no. 02 (propostas). Após análise do mesmo, constatou-se que a proposta/projeto de venda atendeu as exigências do edital, sendo o resultado do certame o disposto na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
001	FEIJÃO PRETO ORGÂNICO - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, e sadios, isento de material terroso, ou parasitas. Embalados em sacos plásticos contendo 1 kg cada, rotulagem obrigatória conforme exigência legal, com registro no ministério da agricultura. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega.	KG	2000	9,38
002	CARNE / ACÉM BOVINO EM CUBOS Acém bovino magro, LIMPO, congelado, em cubos de 35 g aproximadamente, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade, com volume de 1 kg.	KG	650	40,73
003	CARNE BOVINA 2ª (PALETA/ACÉM) MOÍDA – com no máximo 15% de gordura. Congelada em embalagem de 1Kg, transparente e resistente, própria para produtos congelados. Constará na embalagem dados de identificação (nome do produto acompanhado do termo “congelado”), procedência (nome do frigorífico ou abatedouro), data da embalagem, quantidade do produto, nº do registro no SIF, CISPOA ou SIM, com prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega	KG	2500	37,10

004	CARNE SUÍNA (PERNIL) PICADO – pernil sem pele e sem osso, picado em cubos de em média 2x2cm, com no máximo 8% de gordura. Congelada em embalagem de 1Kg, transparente e resistente, própria para produtos congelados. Constará na embalagem dados de identificação (nome do produto acompanhado do termo “congelado”), procedência (nome do frigorífico ou abatedouro), data da embalagem, quantidade do produto, nº do registro no SIF, CISPOA ou SIM, com prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data de entrega.	KG	1500	27,29
005	CARNE BOVINA 2ª (PATINHO) ISCA – carne em formato de isca (tira) com no máximo 6% de gordura. Congelada em embalagem de 1Kg, transparente e resistente, própria para produtos congelados. Constará na embalagem dados de identificação (nome do produto acompanhado do termo “congelado”), procedência (nome do frigorífico ou abatedouro), data da embalagem, quantidade do produto, nº do registro no SIF, CISPOA ou SIM, com prazo de validade mínimo de 90 dias a partir da data da entrega.	KG	1000	41,10
006	LEITE EM PÓ – integral e instantâneo, acondicionado em embalagem aluminizada de 1 Kg, com prazo de validade de 12 meses da entrega. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	UN	700	44,70

Fica o participante intimado para apresentação das amostras para os itens 01 e 06, nos termos e prazos estabelecidos no item “VIII” do edital, sendo que o laudo de avaliação das mesmas, emitido pela Comissão de Avaliação de Amostras da Merenda Escolar, será anexado ao processo e encaminhado ao mesmo por e-mail. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.